

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CATARINA DA LUZ CARVELI

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação, em regime de comodato, de câmeras de segurança, com instalação e manutenção de sistema de vídeo monitoramento na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Acolhendo com o Coração”, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 - PLANILHA DESCRITIVA COM A DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SV
01	Prestação dos serviços de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, com disponibilização de equipamentos, acessórios e softwares em regime de comodato, incluindo fornecimento de materiais, preparação e montagem da infraestrutura, implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de TV Digital (CFTV), alarme e sensores de segurança, sua manutenção preventiva e corretiva, o gerenciamento e sua operação, para atender Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Acolhendo com o Coração”, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Equipamento (s) mínimo necessário em regime de comodato: - CÂMERA IP INTELBRAS 30 M VIP 1230-BULLET; - SWITCH 9P FAST ETHERNET INTELBRAS POE SF900 HI-POE SKD; - HD DVR WESTER DIGITAL PURPLE 4TB; - NOBREAK INTELBRAS ATTIV 700VA Bivolt; - DISPOSITIVO PROTEÇÃO ELÉTRICA INTELBRAS EPS 301 PT; - DVR INTELBRAS 16 CANAIS MHDX 1216 MULTI HD; - RACK PAREDE INTELBRAS 5UX370MM; - ABRAÇADEIRA TIPO D CI CUNHA 1; - BUCHA DE FIXAÇÃO ANEL 8MM; - CABO DE REDE CAT5E HOMOLOGADO ANATEL; - CONDULETE MÚLTIPLO X 1 COM TAMPA; - CAIXA DE PASSAGEM V BOX 1100 E; - PARAFUSO CHIP RP CB PH 4,0X50,0MM; - ELETRODUTO ZINCADO LEVE DE 1; - CONECTOR CONEX 1000 RJ45. - MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO	12 (meses)

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária para salvaguardar o patrimônio público da **Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes “Acolhendo com o Coração”**, em Santana do Araguaia/PA, mediante a adoção de medidas eficazes de segurança capazes de mitigar riscos de furtos, invasões, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade física das instalações, dos acolhidos, servidores, documentos, equipamentos e demais bens da instituição.

O monitoramento eletrônico, por meio de circuito fechado de televisão (CFTV), constitui ferramenta essencial de apoio às atividades de vigilância, possibilitando supervisão contínua e registro de imagens para fins de prevenção, dissuasão e identificação de incidentes. A ausência desse recurso expõe a UAICA a vulnerabilidades, dificultando a apuração de ilícitos, a responsabilização de seus autores e, sobretudo, fragilizando a proteção dos acolhidos, que é o objetivo central da instituição.

O controle efetivo dos espaços internos e externos da Unidade, aliado ao monitoramento por CFTV, é imprescindível para a preservação da ordem, da segurança e do regular funcionamento das atividades, garantindo proteção integral aos acolhidos, aos servidores, bem como aos visitantes.

Ressalta-se que a medida é reforçada por recomendações constantes em relatórios institucionais e no Plano Individual de Acolhimento (PIA), os quais apontam a necessidade de fortalecimento da segurança física e patrimonial da Unidade. A instalação das câmeras contribuirá para assegurar maior tranquilidade aos acolhidos e servidores, além de oferecer respaldo jurídico e administrativo à gestão, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme registrado pela Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (UAICA), a instalação de câmeras de segurança é medida indispensável para: a) inibir fugas de crianças e adolescentes acolhidos; b) prevenir invasões e depredações do patrimônio; c) resguardar documentos, mobiliários e equipamentos essenciais ao funcionamento institucional; d) registrar ocorrências e incidentes, oferecendo respaldo administrativo e jurídico aos servidores; e) proporcionar maior tranquilidade e segurança aos acolhidos, servidores e visitantes; f) auxiliar na supervisão de áreas internas (permitidas) e externas, reforçando a proteção integral assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A contratação será realizada em REGIME DE COMODATO, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção do sistema de câmeras, de modo a atender as necessidades da Unidade sem onerar a Administração com a aquisição definitiva dos equipamentos. A entrega e a instalação deverão ocorrer em prazo compatível com as demandas institucionais, garantindo o imediato funcionamento do sistema de monitoramento.

A presente contratação observa os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a maximização do interesse público.

O procedimento será processado por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, com utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), por se tratar de bens de consumo de uso contínuo e de demanda variável, cuja disponibilização é essencial à continuidade das ações socioassistenciais do Município. A adoção do SRP assegura maior eficiência administrativa, economia de escala, padronização dos itens e agilidade no

atendimento das necessidades das unidades vinculadas, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a maximização do interesse público.

Por fim, esta justificativa integra o Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborado como etapa inicial do planejamento da contratação, contendo a descrição da necessidade da Secretaria demandante e sua compatibilidade com o planejamento estratégico e com o interesse público.

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 - LOCAL DA ENTREGA / PRAZO DA EXECUÇÃO:

O serviço será solicitado de forma imediata, mediante emissão da respectiva requisição de despesa pelo Setor de Compras.

A instalação dos equipamentos e do sistema de vídeo monitoramento ocorrerá no prédio da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Acolhendo com o Coração”, localizado na Rua Edmar Dias Leite, nº 59, Bairro Expansão, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia/PA.

O horário de funcionamento externo da unidade é de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, das 08h00 às 18h00.

4.2 - PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o recebimento do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo(a) contratado(a).

5 – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DOS SETORES DEMANDANTES

JOSENARA DE ARAÚJO NOVAIS DA SILVA
Elaboradora de DFD
Conforme Decreto nº 190/2025

6 – RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ciente da contratação, declaro ser responsável por esta demanda.

Na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os documentos para elaboração de ETP, cotação e posterior setor de licitação para providências.

Santana do Araguaia/PA, 16 de outubro de 2025.

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/2025